



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 01 de Abril de 2019.

Edição 2962 | Páginas: 06

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA MEDEIROS
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton do Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton do Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Brito Bezerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton do Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Brito Bezerra;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Coronel Chagas; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indígenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputado Brito Bezerra;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Brito Bezerra;
- b) Deputada Aurelina Medeiros;
- c) Deputada Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - d) Deputado Brito Bezerra;
 - e) Deputada Catarina Guerra; e
 - c) Deputada Lenir Rodrigues.
- Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Medeiros

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 014 e 016/2019	02
- Proposta de Moção nº 015/2019	03
- Ata da 2742ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
- Ata da 725ª Sessão Extraordinária - Sucinta	04
- Ata da 725ª Sessão Extraordinária - Íntegra	04
- Ata da Comissão Especial Interna - Resol. nº 035/2015	05

Superintendência De Compras e Serviços

- Edital de Pregão Presencial nº 001/2019	05
---	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 014/2019

Ementa: “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição para concursos públicos estaduais aos doadores de medula óssea e dá outras providências”.

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica assegurado o direito à isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito da administração pública estadual aos Doadores de Medula Óssea devidamente cadastrado perante ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME.

Parágrafo único – O benefício de que trata o caput deste artigo, será concedido à pessoa que apresentar declaração fornecida pelo Hemocentro do Estado de Roraima ou pelo REDOME e comprovar a efetiva doação.

Art. 2º. – Subordinam-se à presente Lei, além dos Órgãos da Administração Direta, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Sociedades de Economia Mista, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O transplante de medula óssea é um tipo de tratamento proposto para algumas doenças que afetam as células do sangue, como as leucemias e os linfomas. Consiste na substituição de uma medula óssea doente, ou deficitária, por células normais, com o objetivo de reconstituição de uma nova medula saudável.

Segundo o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, o transplante de medula óssea pode beneficiar o tratamento de cerca de 80 doenças em diferentes estágios e faixas etárias. O fator que mais dificulta a realização do procedimento é a falta de doador compatível, já que a chance de um paciente encontrar um doador compatível são de 1 em cada 100 mil pessoas, em média, por isso a importância de aumentar o número de doadores cadastrados.

O Redome é um sistema criado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) para registrar as informações de possíveis doadores de medula óssea. Para tentar garantir que o cadastro adquira uma maior representatividade da diversidade genética do País, o Governo Federal criou cotas para o cadastro de novos doadores em cada estado. Para fazer parte do Redome é preciso ter entre 18 e 55 anos, não possuir diagnóstico de doenças infectocontagiosas e fazer uma coleta de 5 ml de sangue. O exame de histocompatibilidade (HLA) vai encontrar as características genéticas do sangue, o que torna possível identificar receptores.

Ressalta-se ainda que o cadastro no nosso estado de Roraima é realizado no HEMOCENTRO, sendo necessário Ter entre 18 e 55 anos e estar em bom estado de saúde (não ter doença infecciosa ou incapacitante), apresentar um documento oficial com foto (ex: RG e Carteira de Habilitação), em seguida será coletada uma amostra de sangue de 4 ml para o teste de tipagem, que verifica a compatibilidade do doador, o doador deverá preencher um formulário com dados pessoais, que precisam estar sempre atualizados. (Caso haja mudança de endereço, telefone ou outras informações, o doador precisa ir ao Hemocentro atualizar as informações).

Portanto, o presente projeto de lei visa conscientizar a população que o cadastro de doador de medula óssea pode salvar vidas, além de aumentar o número de cadastrados, uma vez que a quantidade de pessoas que realizam concurso público no nosso estado cresce cada vez mais. Sendo uma oportunidade relevante de estimular por meio da isenção de taxa de inscrição a quem realizar concursos públicos no âmbito do Estado de Roraima a se tornarem doadores, essa medida trará impactos significativos, como a redução de déficit de doadores cadastrados, além de ajudar o próximo.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 08 de março de 2019.

Lenir Rodrigues
 Deputada Estadual PPS/RR

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 2019.

Institui a Delegacia Virtual no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Delegacia Virtual no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima.

Parágrafo único – A Delegacia Virtual de que trata o *caput* deste artigo compreende os atalhos no Portal do Governo do Estado de Roraima e da Secretaria de Estado responsável pela Segurança Pública, o endereço eletrônico na rede mundial de computadores (Internet), o sistema da referida plataforma digital e o processamento dos registros, os quais terão como objeto a comunicação, a denúncia e/ou o pedido averiguação de atos ou fatos ocorridos no Estado de Roraima com as seguintes classificações:

I – extravio de documentos e celulares;

II – acidente de trânsito;

III – ato ou fato delituoso envolvendo animais domésticos ou comunitários;

IV – pessoa desaparecida;

V – ato ou fato delituoso sem emprego de violência ou ameaça.

Art. 2º Para garantir a segurança da informação e evitar denunciação caluniosa, a Secretaria de Estado responsável pela Segurança Pública disponibilizará abertura de conta com cadastramento de senha de acesso ao endereço eletrônico da Delegacia Virtual por ocasião das emissões de carteiras de identidades, bem como promoverá campanhas para esse fim atreladas a outros serviços prestados pelo Governo do Estado de Roraima.

§ 1º – O e-mail e senha cadastrados serão confirmados para liberação de acesso ao endereço eletrônico da Delegacia Virtual.

§ 2º – Para a realização de comunicação, denúncia ou pedido de averiguação o declarante, definido nesta Lei como “usuário”, deverá preencher os campos do endereço eletrônico da Delegacia Virtual fornecendo os seus dados pessoais, descrição sumária do ato ou fato, indicação de pessoas envolvidas, e-mail e senha, sendo facultado ao usuário a opção excepcional de testemunha protegida, neste caso mantendo seus dados em sigilo.

Art. 3º No caso de constatação de abuso, falsidade ideológica ou denunciação caluniosa nas informações preenchidas no endereço eletrônico da Delegacia Virtual, o usuário infrator terá o acesso ao sistema da plataforma digital bloqueado, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas.

Art. 4º Secretaria de Estado responsável pela Segurança Pública, através da conta de acesso do usuário na Delegacia Virtual, confirmará o registro da ocorrência no prazo de 72 (setenta e duas) horas, salvo nas ocorrências cuja legislação vigente ou regulamento exija prazo menor, e, quando for o caso, indicará a Delegacia de Polícia Civil que promoverá a apuração do ato ou fato declarado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado responsável pela Segurança Pública, ficando autorizada a oportuna suplementação.

Art. 6º A Secretaria de Estado responsável pela Segurança Pública tomará as medidas administrativas necessárias à efetivação do disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Delegacia Virtual no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima. Na prática ela prevê a criação de aos atalhos no Portal do Governo do Estado de Roraima e da Secretaria de Estado responsável pela Segurança Pública, bem como de um endereço eletrônico na Internet para registro de Boletins de Ocorrências online com objeto de comunicar, a denunciar e/ou pedir averiguação de atos ou fatos ocorridos no Estado de Roraima com as seguintes classificações.

O campo de abrangência dos registros da Delegacia Virtual compreende os extravios de documentos e celulares, os acidentes de trânsito, os ilícitos envolvendo animais domésticos ou comunitários e os atos ou fatos delituosos sem emprego de violência ou ameaça. Ele é exíguo para não interferir no zelo, rigor e celeridade na apuração dos crimes violentos ou de maior potencial delituoso e grande o suficiente para promover a redução das filas nas delegacias e otimizar o emprego do efetivo da Polícia Civil.

As experiências de Unidades da Federação como Goiás, Mato Grosso, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Paraná, Pará, Bahia, Amazonas, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Santa

Catarina, Espírito Santo, Ceará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais mostram que a criação de “Delegacias Virtuais” (ou Eletrônicas, Acessíveis, Online, etc) ultrapassam a meta de facilitar a vida do cidadão no sentido de agilizar o registro de ocorrências de crimes de menores potenciais delitivos, extravios, desaparecimentos e maus tratos, como também interferem na economicidade e eficiência da atuação dos agentes e do uso dos recursos públicos. Essa é a justificativa de defesa da relevância deste projeto de lei.

Pelo exposto, considerando a necessidade de se adotar medidas que otimizem a ação estatal no combate ao crime, rogo aos pares pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

PROPOSTA DE MOÇÕES**PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2019**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento da senhora **WILMA ROMÃO SILVA**, ocorrido no dia 23 de março do corrente ano, na cidade de Boa Vista – RR.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu no dia 23 de março do corrente ano, a Sra **Wilma Romão Silva**. Com 54 anos, nascida em Vitorino Freire – MA, residindo no Estado há 48 anos. Deixando seu esposo Sr. Edinei Ferreira, casada há 38 anos, com o qual teve 5 filhos e 2 netos.

Laborou nas escolas Caraná, Jesus Nazareno e Senador Hélio Campos, Codesaima, Palácio Senador Hélio Campos e atualmente era servidora desta Assembleia Legislativa.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família, amigos e a comunidade. Mulher íntegra, guerreira e bastante estimada no seio da sociedade boavistense, sempre pautando sua conduta pela ética, seriedade e dedicação a família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente ao seu esposo, seus filhos e netos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Assembleia não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações daqueles que a amavam.

Neste momento de saudade e intensa dor, desejamos que seja acolhida pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de março de 2019.

Jeferson Alves

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, a leitura dos documentos constantes no Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou falando sobre a votação para a escolha do nome do novo Conselheiro do Tribunal de Contas e declarou torcer pela vitória do Deputado Brito Bezerra, mesmo reconhecendo a qualificação dos demais candidatos. Em seguida, agradeceu aos Pares que o apoiaram

como líder do Governo na Casa, destacando a importância de haver harmonia para que o Executivo aprove a reforma administrativa; de força política para implementar a construção do linhão de Tucuruí, aprovar o zoneamento, criar alternativas à economia do contracheque, incentivar o setor primário, entre outras ações necessárias, motivos pelos quais aceitou a liderança do governo, assim como para honrar o compromisso com seus eleitores. Finalizando disse ser necessário um grande pacto, independentemente de partido, para que o governo tenha maioria na Casa e possa retomar o crescimento econômico do estado.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 028/19, requerendo a realização de Audiência Pública, às nove horas, do dia 12 de abril do corrente ano, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de discutir o tema Segurança nas Escolas, tendo como base a criação de um protocolo de atendimento e acesso de pessoas às dependências das instituições de ensino públicas e privadas, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/19, que dispõe sobre a indicação do nome para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 028/19 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. Prosseguindo, o senhor Presidente informou aos seus pares e ao público presente que os nomes dos concorrentes passaram por análise e foram aprovados por unanimidade na Comissão. Ao prosseguir, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/19, bem como convidou as senhoras Deputadas Ione Pedroso e Catarina Guerra para atuarem como escrutinadoras na contagem das cédulas de votação. Após, colocou em discussão e votação nominal e secreta a matéria. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou os senhores deputados Jânio Xingú e Lenir Rodrigues para atuarem como escrutinadores na contagem dos votos, tendo sido informado que, dos nove candidatos ao cargo, o nome do Deputado Brito Bezerra recebeu os 23 votos favoráveis. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por aprovado o nome do Deputado Brito Bezerra para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e agradeceu a participação dos demais candidatos, bem como a lisura do processo de votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** parabenizou o senhor Deputado Brito Bezerra pelo resultado expressivo na votação e ressaltou a competência deste para ocupar o cargo. A senhora deputada **Lenir Rodrigues** parabenizou os candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas, destacando a vitória do Deputado Brito Bezerra por unanimidade, desejando-lhe sucesso. Em seguida, informou que no próximo dia 30, ocorrerá a Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose – Endomarcha, evento que acontecerá pela terceira vez em Boa Vista. Finalizando, informou também que fora decidido em congresso extraordinário, realizado no último dia 23 de março, que o Partido Popular Socialista passou a ser Partido Cidadania e ressaltou que, em breve, apresentará a carta de princípios do partido nesta Casa. O senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou o Deputado Brito pela conquista da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas e aos demais candidatos por concorrerem ao pleito. O senhor Deputado **Renan Filho** também parabenizou o Deputado Brito Bezerra e destacou que a Casa não poderia ter escolhido nome melhor para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. Após, convidou os membros da Comissão Especial Interna criada pela Resolução 018/19, para reunião. O senhor Deputado **Brito Bezerra** agradeceu aos seus Pares por lhe terem escolhido para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas e garantiu que cumprirá sua missão e, junto com os parlamentares, continuar trabalhando pelo desenvolvimento de Roraima. Finalizou externando sua satisfação e agradecendo apoio dos servidores e de sua família na conquista deste pleito. O senhor Presidente igualmente deu os parabéns ao Deputado Brito Bezerra, ressaltando que não tem dúvidas de que o mesmo cumprirá com responsabilidade o cargo que lhe foi dado. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quarenta e dois minutos, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 27 de março, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas, do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a setingentésima vigésima quinta Sessão Extraordinária do quinquagésimo sétimo período Legislativo da Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Jeferson Alves**, solicitou à Senhora Primeira-Secretária, Deputada **Lenir Rodrigues**, proceder à leitura do Requerimento nº 015/19, de conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea “F” do art. 248, todos do Regimento Interno deste Poder, que requerem realização de Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa para o dia 14 de março do corrente ano, às 16hs, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/19, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Roraima que menciona e dá outras providências”, de autoria do deputado Coronel Gerson Chagas. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária, Deputada **Catarina Guerra**, proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira-Secretária proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/19. Colocado em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Ione Pedroso, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho e Tayla Peres.**

ATA DA 72ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2019 57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA

EXTRAORDINÁRIA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES.

(Em exercício)

Às dezesseis horas do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a septingentésima vigésima quinta Sessão Extraordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária proceder à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Havendo quórum regimental, solicito à Senhora Primeira-Secretária proceder à leitura do Requerimento nº 015/19, de conformidade com os incisos II e XIII do artigo 196, c/c alínea “F” do art. 248, todos do Regimento Interno deste Poder, que requerem realização de Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa para o dia 14 de março do corrente ano, às 16hs, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/19, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Roraima que menciona e dá outras providências”, de autoria do deputado Coronel Gerson Chagas.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Requerimento nº 015/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 015/19.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Catarina Guerra** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e, votando “não”, rejeitam-na. A matéria está em votação em segundo turno.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados para a votação.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** procede à chamada – Senhor presidente, a matéria recebeu 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Dou por aprovado o de Decreto Legislativo nº 01/19, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente Sessão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Ione Pedroso, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho e Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 035/15, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES N.º 004/2016, N.º 029/2016 E N.º 022/2017.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e dez minutos no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nº 004/16, nº029/16 e nº022/2017 para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº003/15, que “Aditam-se e alteram-se dispositivos normativos ao Texto Constitucional vigente”, de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados. Sob a Presidência do Senhor Deputado Soldado Sampaio, com a presença dos Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Francisco Mozart, Chicão da Silveira. E ausente o Deputado George Melo. **ABERTURA:** Havendo “quórum” regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou à secretária desta Comissão que procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior. A requerimento verbal do Deputado Francisco Mozart foi dispensada a leitura da Ata tendo em vista a

distribuição de cópias, com antecedência a todos os Membros da comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação pelos Membros da Comissão, submete-a em votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Reunião. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que a Comissão sofreu alteração em sua composição, através da Resolução nº 022/2017 em virtude da vacância da Relatoria. Ficando composta pelos seguintes Parlamentares: Soldado Sampaio, Chicão da Silveira, George Melo, Aurelina Medeiros e Francisco Mozart. Conforme acordo de lideranças, o nome do Deputado Francisco Mozart foi apresentado como candidato ao cargo de Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: Chicão da Silveira, Aurelina Medeiros e Francisco Mozart. Encerrado o referido processo, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleito e empossado para Relator, o Senhor Deputado Francisco Mozart. Logo após o resultado da votação, o Senhor Presidente, Deputado Soldado Sampaio, passou a palavra ao Relator eleito que agradeceu a todos pela escolha de seu nome para a Relatoria. **ENCERRAMENTO:** Constatando não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAIS E LICITAÇÕES

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0802/2018

TIPO: Menor Preço por Lote

NATUREZA: Pregão Presencial nº 001/2019

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação, materiais de limpeza/ higienização/acondicionamento e materiais permanentes.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Superintendência de Compras e Serviços torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epigrafe, fica adiada “Sine-Die”.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2019

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Superintendente de Compras e Serviços
 SCS/ALE-RR





FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES

 98402-5014

abrindo **caminhos**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você